



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

EDITAL SEMA N. 2, 13 DE MARÇO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º do [Regimento Interno](#);

CONSIDERANDO o pedido de permuta de Turmas, formulado de forma conjunta pelos Exmos. Desembargadores Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto e Antônio Carlos Rodrigues Filho, de modo que o primeiro passe a compor a 8ª Turma e o segundo passe a integrar a 7ª Turma;

CONSIDERANDO a necessidade de se preservar o direito de antiguidade dos(as) demais Desembargadores(as) deste Regional que, porventura, tenham interesse e preferência na permuta em tela, garantindo-lhes a oportunidade de manifestação,

CIENTIFICA os(as) Exmos.(as) Desembargadores(as) a fim de que, querendo, formulem impugnação à permuta em questão ou exerçam o direito de preferência, observada a antiguidade, sendo que as manifestações deverão ser direcionadas à Secretaria de Magistrados, pelo e-mail sema@trt3.jus.br, no prazo de 5 (cinco) dias corridos após a publicação deste edital.

Belo Horizonte, 13 de março de 2026.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente